

F  
323.81  
Vol 4  
NCV  
EX2

LUIZ VIANA FILHO

# UM NOVO CONGRESSO

BRASÍLIA — 1980

LUIZ VIANA FILHO

# UM NOVO CONGRESSO

BRASÍLIA — 1980





Ao concluir-se o mandato para o qual me elegeu a generosidade dos meus pares, o mais honroso a que pode aspirar um membro do Congresso Nacional, desejo não somente reiterar sincero agradecimento, mas também expressar reconhecimento pela compreensão, ante deficiências que, posso assegurar-lhes, foram menos da vontade do que do entendimento. Em verdade, busquei encontrar no Regimento a norma segura, imparcial, que preserva o direito de todos, e se constitui na âncora dos trabalhos parlamentares, justamente por pairar acima de ocasionais conveniências ou interesses. Assim agindo, acreditamos haver podido manter os debates, mesmo quando mais calorosos, dentro de limites que engrandecem o Parlamento, não cerceando a liberdade que deve ser o apanágio de todos. É certo que, em raros momentos, por ocasião de reuniões conjuntas das duas Casas do Congresso, teve-se como excessiva a tolerância da Presidência, face a manifestações reconhecidamente anti-regimentais. Passados, porém, os acontecimentos, que não impediram fossem alcançados os normais objetivos do Congresso, faz-se difícil avaliar se melhor seria opção diversa, cujas consequências impossível avaliar. Apraz-nos, pois, terem sido ultrapassados os lamentáveis e reprováveis episódios, sem que ficasse registrado, nos Anais, qualquer excesso das autoridades incumbidas de possibilitar a realização dos trabalhos parlamentares, mesmo quando marcados por paixões desordenadas.

Cumpre, aliás, assinalar que, de anos a esta parte, e possivelmente excedendo o que imaginavam os legisladores, profundas modificações ocorreram na prática parlamentar, em relação ao funcionamento e atribuições do Congresso, reunião das duas Casas do Parlamento, e cujos trabalhos e encargos, outrora relativamente escassos, acabaram por alcançar vulto até então desconhecido na história parlamentar do Brasil. Penso não ser exagero afirmar que vivemos hoje um regime bicameral talvez sem precedentes em outras organizações do Estado. Dobraram-se as atribuições do Congresso e, portanto, suas responsabilidades na marcha dos negócios públicos, e de tal modo que os seus trabalhos constituem parcela magna nas preocupações da opinião pública voltada para os rumos da vida nacional.

Recentemente, comemoramos, em solenidade honrada pelas presenças do Chefe de Estado, Senhor Presidente João Baptista Figueiredo, e do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Antônio Neder, o sesquicentário do Congresso Nacional. Vimos, nessa oportunidade, quanto foi difícil

vencer os obstáculos interpostos entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, consumindo-se quatro anos em divergências somente superadas em 1830, já à beira de grave crise institucional. Se confrontarmos as dificuldades de então com a atual situação do Congresso, veremos haverem sido realizadas 367 sessões conjuntas, constituindo-se 237 Comissões Mistas, para estudos de matérias sujeitas à apreciação das duas Casas do Congresso. E, dentre as quatro Emendas Constitucionais promulgadas, cumpre destacar a de nº 15, que restabelece as eleições diretas para Governador de Estado e Senador da República, e a de nº 17, que beneficiou os municípios, pela modificação da sistemática tributária. Cabe, porém, lembrar que, estando em funcionamento cinco Comissões Parlamentares de Inquérito, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, foi encaminhado à Mesa requerimento subscrito por 1/3 de cada Casa do Congresso, para a criação automática da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Considerou esta Presidência, tendo em vista as dúvidas suscitadas na oportunidade, encaminhar consulta às Comissões de Constituição e Justiça das duas Casas sobre a interpretação a ser dada à norma constitucional estabelecida na alínea “e” do parágrafo único do art. 30.

Breve súpula permitirá avaliar-se o muito que efetivamente realizamos, graças à dedicação e ao esforço dos Senhores Senadores. Assim, realizamos mais de duas centenas de sessões, havendo sido apresentados 337 projetos de lei, dos quais 230 submetidos à apreciação do Plenário, tendo sido 144 aprovados, bem como 122 projetos de resolução.

Desnecessário acentuar que, nos regimes presidenciais, não somos a farmácia do País. Mas nem por isso deixamos de ser o pulmão por onde passa o oxigênio da liberdade. Provenientes dos pontos mais diversos da nacionalidade e de todos os segmentos da sociedade, aqui deságuam alegrias e amarguras, queixas e sofrimentos, esperanças e decepções, confianças e desesperos, permitindo-nos avaliação bastante exata da nossa fisionomia social-política. Circunstância que nos mostra ser imperioso prosseguirem os partidos políticos a se estruturarem e diferenciarem na base de idéias e princípios que traduzam as aspirações das diversas correntes do pensamento nacional, possibilitando ao eleitor saber seguramente em quem vota e para o que vota, escolhendo os caminhos que julgue mais adequados para alcançarmos, democraticamente, os objetivos da maioria, sem prejuízo dos direitos fundamentais das minorias. Evitaremos, assim, que se repita, em nossos dias, o ocorrido no Império, quando foi corrente dizer-se que nada havia de mais parecido com um luzia do que um saquarema.

Dentro do que se nos afigurou nosso dever, buscamos tornar efetiva realidade a clássica fórmula dos Poderes harmônicos e independentes entre si.

Quanto ao Supremo Tribunal Federal, cúpula de nossa organização constitucional, não somente atendemos a todas as informações solicitadas,

mas tivemos a satisfação de ver reconhecidas, como legitimamente fundadas na legislação vigente, interpretações e resoluções nossas que foram levadas à apreciação daquela alta Corte de Justiça, pelos que, usando de meio idôneo, alimentaram dúvidas quanto à legalidade daquelas decisões.

Do mesmo modo, em relação ao Poder Executivo, cujas iniciativas, muitas delas de alta relevância para a vida política do País e o constante aperfeiçoamento da democracia, conforme reiteradamente proclamado pelo Presidente da República, tiveram, invariavelmente, o curso estabelecido pela legislação. Iniciativa da Mesa do Senado Federal foi o malogrado projeto das prerrogativas do Poder Legislativo, e para o qual, infelizmente, pela paixão e radicalização que envolvem o assunto, não foi possível obter sequer uma fórmula de transação, que nos teria permitido avançar, apreciavelmente, numa primeira etapa, e que esperamos seja alcançada em futuro não remoto.

Não descurou a Mesa Diretora do dever de proporcionar melhores condições de trabalho para os Senhores Senadores e funcionários. Com esse objetivo, buscou construir novos espaços, ampliar e aprimorar serviços existentes, alguns de relevante importância para a rápida e adequada divulgação dos trabalhos parlamentares. E graças, principalmente, à dedicação e competência do Senador Alexandre Costa, 1º-Secretário, o Senado Federal adquiriu nova dimensão. Embora sem enumerar quanto se realizou, vale lembrar as instalações da Biblioteca, do Arquivo, do Serviço Médico, e as 14 salas construídas para as Comissões Permanentes, que disporão de instalações compatíveis com a importante função que têm na vida do Senado. Também o Serviço de Comunicações, a Gráfica, o Comitê de Imprensa e o PRODASEN, setores especializados, foram dotados de aperfeiçoamentos que se refletirão, de maneira efetiva, nas importantes tarefas que realizam. Cumpre, aliás, à Presidência agradecer a valiosa colaboração recebida do funcionalismo, todo ele identificado com dedicação aos trabalhos que tocam a cada qual, sem distinção de categoria funcional.

Fator precípua para o bom andamento dos trabalhos foi o entrosamento entre a Presidência e as Lideranças, que, sem prejuízo dos seus objetivos partidários e legislativos, foram permanentes elementos de colaboração, contribuindo para que o Senado Federal bem pudesse realizar, com equilíbrio e respeito às normas constitucionais, o papel que deve ter na vida institucional do País, que tem sido, dia a dia, objeto de permanente preocupação, de acordo com os ensinamentos e necessidades trazidas pelo tempo, a fim de alcançarmos ainda maior eficiência no serviço do progresso político, social e econômico do Brasil.

Não surpreende que assim tenha ocorrido, quando aqueles altos postos da vida parlamentar tocaram a renomadas figuras da vida brasileira. À frente da bancada do Governo esteve, no árduo e difícil papel de Líder da Maioria,

a rara e brilhante personalidade do Senador Jarbas Passarinho. A liderança do maior Partido da oposição contou com a figura do eminente parlamentar que é o Senador Paulo Brossard. E, por último, com atividade não menos destacada, liderou o Senador Gilvan Rocha a bancada do Partido Popular.

Creio poder afirmar que o Senado Federal conclui o atual período legislativo após haver, de acordo com as funções que lhe são atribuídas pela Constituição, realizado fecundo e útil trabalho, ao qual se vai seguir o período normal de recesso.

Ao reiterar o meu mais vivo agradecimento pelo apoio de todos recebido, formulo os melhores votos por que um Feliz Natal e um Venturoso Ano Novo seja o quinhão de cada qual.

Está encerrada a sessão.